

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil - SeinfraRodoviaAviação

TC- 028.343/2017-4**Natureza:** Desestatização**Unidade Jurisdicionada:** Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**Proposta:** prorrogação de prazo**DESPACHO**

Trata-se de expedientes encaminhados ao Tribunal pelo Procurador Federal e Diretor-Geral da ANTT (peças 82 e 81), mediante os quais solicitam prorrogação de prazo para atendimento aos termos do Ofício desta Secretaria, na forma abaixo:

Nº de Ofício TCU SeinfraRodoviaAviação	Responsável	Tipo de	Prazo inicial	Prazo solicitado para a prorrogação
261/2018	ANTT	Determinação	60 dias	30 dias

Considerando que a mencionada comunicação foi decorrente do Acórdão 1174/20187-TCU-Plenário, peça 65; considerando as alegações apresentadas pelos requerentes sobre a complexidade do tema e que, com prazo adicional concedido, será possível receber todas contribuições sobre o tema provenientes do International Finance Corporation (IFC) do Banco Mundial, que neste momento estão em curso no âmbito da estruturação das novas concessões das BRs-153/TO/GO, 116/RJ, 116/RJ/SP e 040/RJ/MG;

Submeto os autos à consideração do Relator, Exmo. Senhor Ministro BRUNO DANTAS, com proposta de deferimento do pleito, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Ademais, em atendimento ao Memorando-Circular n. 40/2015-Segecex, **não será expedida comunicação ao solicitante.**

TCU/SeinfraRodoviaAviação, em 25 de julho de 2018.

Assinado eletronicamente

Dennys Rodrigues Oliveira

Diretor Substituto

(Conforme Portaria SeinfraRodoviaAeroporto nº 2/2017)